



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº272 Ticket: 27200

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 18.664  
Requerimento: Férias Prêmio de 60 dias á partir 24/09/2014.  
Servidora: Deborah Ziegler Dias – MASP: 14.063  
Indeferido: 12/09/2014, estando cópia do Despacho disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Albertina.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 18.982  
Requerimento: Pedido de Exoneração do cargo de Contrato de Agente Comunitário  
Servidora: Jeissica Cezarani- MASP: 14.302  
Deferido: 12/09/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3969/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO de 15/09/2014 a 14/10/2014 referente ao período aquisitivo 04/11/2012 a 03/11/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3970/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 15/09/2014 a 04/10/2014 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.971 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do MASP. 146018 e ocupante Agente Administrativo II, para responder pelo Departamento de Tributação no período de férias da Sra. Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos, a que é de 15/09/2014 a 04/10/2014.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a da servidora, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.972 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Nomeia responsável pela alimentação das informações no Sistema de Segurança e Medicina.”



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº272 Ticket: 27200

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIANA SILVIERI CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do MASP. 14.132, para ser o responsável pela alimentação das informações nos sistema de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de setembro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:11 de setembro de 2014**

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COPIADORA SHARP AL 1645CS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00043/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na AV. MAL.CASTELO BRANCO, 310, BAIRRO - SANTA FILOMENA, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de setembro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos  
Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti  
Vice-Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa  
Membro da CPL

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:12 de setembro de 2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMONATTO", DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00044/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa OXICOPER LTDA, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PRÉZIA, Nº 269, BAIRRO - JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS - MG, com o valor total de R\$ 1.276,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de setembro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos  
Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti  
Vice-Presidente da CPL

Ana Paula Moreira Conesa  
Membro da CPL

## Relação de Admitidos Mês 08/2014

Cadastro	Nome	Admissão	
14309	FERNANDO HENRIQUE CEZARANI	15/08/2014	DIRETOR ESCOLAR
14310	JOSE ALEX ORRU	19/08/2014	SECRETARIO DE SAUDE
14308	MICHELI LUCATELLI	13/08/2014	PROFESSOR I

## Relação de Exoneração Mês 08/2014

Cadastro	Nome	Exoneração	Cargo
----------	------	------------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº272 Ticket: 27200

LIGIA DA  
COSTA  
MACHADO  
14300 BONILHA 07/08/2014 SECRETARIO  
DE SAUDE

ROSIANI  
MIANTI  
14306 DE LIMA 08/08/2014 ENFERMEIRA  
DO PSF

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

**PUBLICIDADE DA ATA DE JULGAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA(MG) – torna público o resultado de julgamento do Processo nº 005/2014 - Pregão Presencial nº 001/2014, através da Ata de Julgamento da proposta e documentação de habilitação, cuja ata se encontra afixada no Quadro de Publicidade do Saguão da Câmara Municipal de Albertina-MG. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição de mobiliário planejado diverso, objetivando a instalação na Sala do Presidente, Cozinha, Sala de Arquivos e Plenário para a Câmara Municipal de Albertina-MG, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 11.09.2014. José Ulisses Diniz – Pregoeiro – Gustavo José Facanali - Presidente.

---